

Abre, no Orçamento vigente o
Crédito Suplementar no valor de
C\$ 12.500.000,00 (Doze milhões
e quinhentos mil cruzeiros).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executi-
vo a abrir no presente Orçamento, o Crédito Suplementar corres-
pondente a C\$ 12.500.000,00 (Doze milhões e quinhentos mil cruzei-
ros) conforme se discrimina:

01 - LEGISLATIVA

01.01010012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

RECURSOS PRÓPRIOS

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - C\$ 7.000.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo - C\$ 400.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos - C\$ 400.000,00

02 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

02.03070202.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefei-
to.

RECURSOS PRÓPRIOS

3.1.2.0.00 - Material de Consumo - C\$ 1.000.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos - C\$ 1.000.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.13754282.013 - Manutenção das Atividades da Secretária Muni-
cipal de Saúde.

RECURSOS PRÓPRIOS

3.1.2.0.00 - Material de Consumo - C\$ 2.500.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos - C\$ 200.000,00

Art. 2º - O valor do Crédito de que trata
o Artigo anterior será coberto com Recursos Financeiros, proveni-
entes das anulações parciais de dotações, com base no Inciso III
do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17.03.64.

01 - LEGISLATIVA

01.01010012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

RECURSOS PRÓPRIOS

3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais - C\$ 300.000,00

02 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

02.10603281.006 - Construções de Praças e Jardins.

RECURSOS PRÓPRIOS

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações - C\$ 7.000.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

CULTURA

03.08462281.012 - Ampliação do Estádio Municipal.

RECURSOS PRÓPRIOS

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações - C\$ 2.000.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.13754282.013 - Manutenção das Atividades da Secretária Muni-
cipal de Saúde.

RECURSOS PRÓPRIOS

3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis - C\$ 800.000,00
04.13754281.013 - Construções, Instalações e Recuperações de Pos-
tos de Saúde.

RECURSOS PRÓPRIOS

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações - C\$ 1.900.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno, 08 de dezembro de 1.983.

REGISTRADO
PREFEITO MUNICIPAL